

CERTIDÃO

Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-7.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

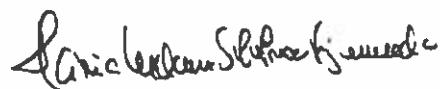
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 21 de Abril de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: JOAO LINO ARQUITECTOS LDA

NIF: 502285842

O Chefe de Finanças



(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502285842

Cód. Validação: LHTV3HDCKM63



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **JOAO LINO ARQUITECTOS LD**

Firma/denominação **JOAO LINO ARQUITECTOS LD**

Número de Identificação de Segurança Social **20004392647**

Número de Identificação Fiscal **502285842**

Número de Declaração **13529269**

Data de emissão **21-04-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatromeses, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.04.21 11:53:43 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Informo que, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16-05-2016, é adjudicado a V. Ex^a., a prestação referida, pelo valor da sua proposta, ou seja, pelo valor de **9.950,00 € (+ IVA)**, nos termos do artº 128º do CCP na redação dada pela Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, com base no relatório datado de 13-06-2016.

Mais se informa V. Ex^a., que para que se possa efetuar qualquer pagamento será necessário a apresentação, das certidões emitidas pelas autoridades competentes do respetivo Estado Membro, pelo que solicitamos que sejam enviadas, no prazo de 10 dias úteis:

- Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português.

- Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!